

TERMO ADITIVO Nº 01

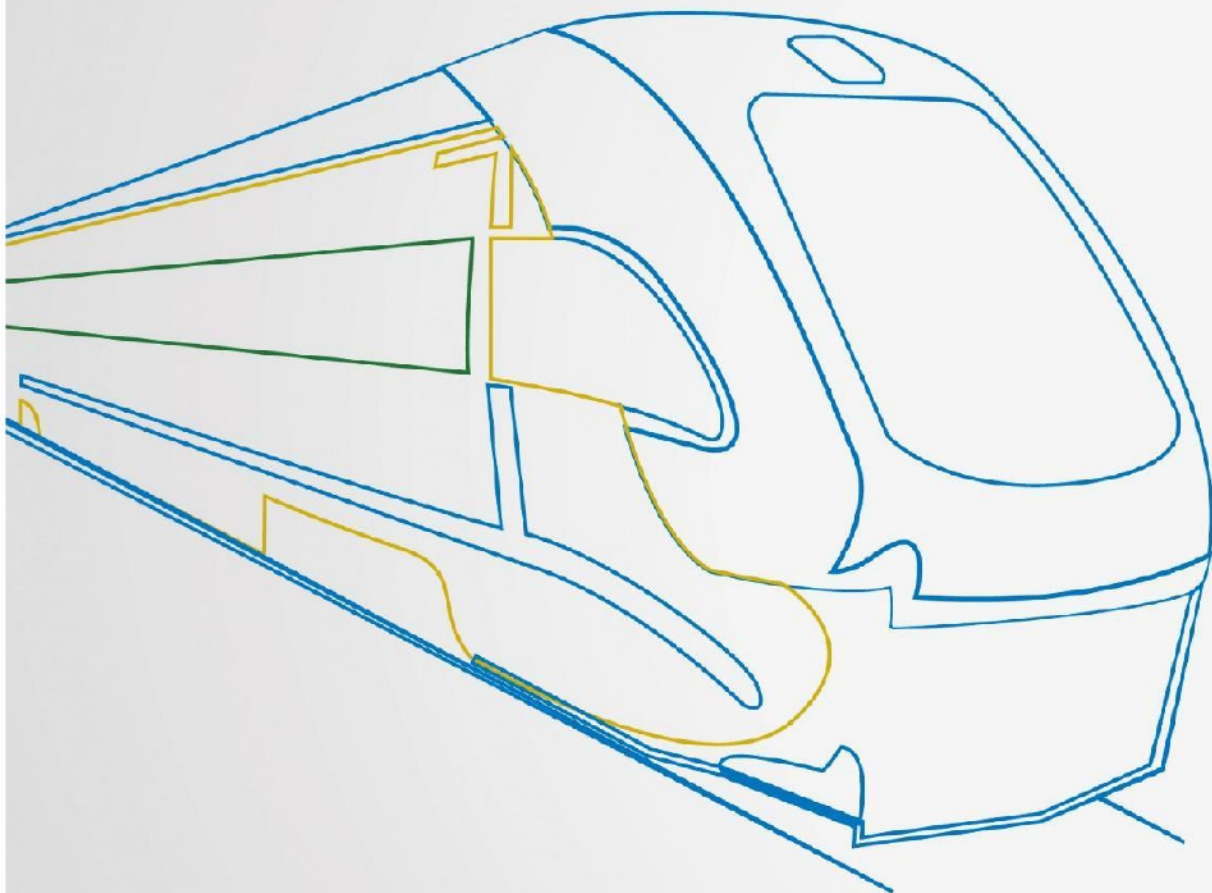
CONTRATO Nº 005/2026/DT

CBTU

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

&

GROS ENGENHARIA LTDA



**CBTU**

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Administração Central

Termo Aditivo nº 01 – do Contrato nº 005/2026/DT, que entre si fazem, de um lado a **COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU** e, de outro, **GROS ENGENHARIA LTDA**, na forma abaixo.

PREÂMBULO

A **COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **42.357.483/0001-26**, com sede no Setor Bancário Norte, quadra 01, bloco B, nº 14, 15º ao 18º andar, Asa Norte, CEP: 70.041-902, em Brasília -DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Sr. **Sr. JOSÉ MARQUES DE LIMA**, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e por seu Diretor de Planejamento e Relações Institucionais **Sr. EDUARDO OLIVEIRA COIMBRA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF nº [REDACTED] e a empresa **GROS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ-ME sob o nº 05.436.887/0001-89, com sede na Avenida Paulista nº 2028, 11º andar, CXPST 1018, Bela Vista, São Paulo/SP doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada pelo seu Representante Legal Sr. **DENIS EMMANUEL DA COSTA BORGES** portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº [REDACTED], tendo em vista que consta no PROT Nº 1733/2025 e em observância a Lei 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CBTU – RILC/CBTU, acordam em alterar o Contrato nº 005/2026, na forma abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2026/DT, por mais 70 (três) dias a partir do dia 10/06/2026 com término no dia 19/08/2026, conforme o novo cronograma, parte integrante deste Termo Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

2.1 A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de R\$ 163.996,26 (cento e sessenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos) conforme proposta da contratada, que será pago de acordo com os serviços executados, conforme Cláusula Quinta do Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas necessárias decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão alocadas, na dotação abaixo discriminada:

- a) Programa de Trabalho: 15453003228430000;
- b) Elemento de Despesa: 51 – OBRAS E INSTALAÇÕES;
- c) Plano Interno: S1DEAA01;
- d) Categoria Econômica: 4 – Despesa de Capital;

e) Nota de Empenho: 2026NE000324, datado de 03/03/2026.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia prestada, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do presente contrato, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura deste instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. As alterações contratuais promovidas neste instrumento encontram amparo legal nas Cláusulas Terceira do Contrato nº 005/2026/DT. além do art. 81da Lei 13.303/2016, combinados com os artigos 232 e 234 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CBTU – RILC.

6. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial celebrado entre as partes, bem como nos termos aditivos celebrados anteriormente.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, obrigando-se por si e seus sucessores, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Brasília de de 2026.

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

GROS ENGENHARIA LTDA

-Contratante-

JOSE MARQUES DE LIMA

Assinado digitalmente por JOSE MARQUES DE LIMA
 ID# C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=RF8-BR=C PPA 1, OU=E-M BRACHAQU, OU=_____, OU=_____
 JOSE MARQUES DE LIMA
 Razão Eu sou o autor deste documento
 Localizapelo:
 Data: 2026.09.09 09:41:35-0300'
 Conteúdo: [Redacted]

José Marques de Lima

- **Diretor Presidente** -

-Contratada-

DENIS EMMANUEL DA COSTA
BORGES: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
DENIS EMMANUEL DA COSTA
BORGES: [REDACTED]
Dados: 2026.06.09 08:10:34
-03'00'

Denis Emmanuel da Costa Borges

- Representante legal -

Assinado de forma digital por
EDUARDO OLIVEIRA
COIMBRA: [REDACTED]
[REDACTED]
Dados: 2026.06.09 09:08:14
-03'00'

Eduardo Oliveira Coimbra

- Diretor de Planejamento e Relações Institucionais -

Testemunhas:

1) _____
CPE:

2) _____
CPF: _____

Cronograma Físico - Anexo TA- reforma de escritório da CBTU em SP - CTR 005/2026 – DT - CONTRATADA: GROS ENGENHARIA		Execução por semana por etapas de serviços - CRONOGRAMA ATUALIZADO (+70 DIAS)							
Item	Descrição	Semana 1	Semana 2	Semana 3	Semana 4	Semana 5	Semana 6	Semana 7	Semana 8
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL								
2	SERVIÇOS PRELIMINARES								
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS								
4	COBERTURA								
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								
7	PISOS								
8	PINTURA								
9	FORRO								
10	ESQUADRIAS								
11	SERVIÇOS FINAIS								